

## Aviso

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - 2023/2024

#### GRUPO DE RECRUTAMENTO – 410

#### HORÁRIO Nº 34

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Decreto – Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, Helena Libório, Diretora do Agrupamento de Escolas de Esgueira, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um **docente do grupo de recrutamento 410**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

1. **Processo de candidatura:** o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
2. **Prazo de candidatura:** três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
3. **Modalidade do contrato:** contrato a termo resolutivo.
4. **Duração do contrato:** temporário.
5. **Carga horária:** 13 horas.
6. **Local de trabalho:** Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, Esgueira, Aveiro.
7. **Caraterização das funções:** Lecionação das seguintes disciplinas: Filosofia 11º ano; Área de Integração do 1º ano de curso profissional de Informática Sistemas; Psicologia do 2º ano do curso profissional de Apoio à Gestão Desportiva.

O horário é o seguinte:

2ª feira

10h30 – 12h20; 14h30 – 15h20

3ª feira

14h30 – 15h20; 16h30 – 18h20

4ª feira

8h30 – 10h20; 12h30 – 13h20

5ª feira

8h30 – 10h20; 11h30 – 13h20

8. **Requisitos de admissão:** Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD)

**9. Critérios de seleção:**

Graduação Profissional – Ponderação de 100%

-Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

-Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

**10. Júri de seleção:**

Presidente: Anabela Maria dos Santos Ferreira;

1º Vogal efetivo: Carlos Alberto Quaresma Ramos;

2º Vogal efetivo: Branca Dias Ferreira da Silva;

1º Vogal suplente: Maria Angelina Vasconcelos;

2º Vogal suplente: Albana da Conceição Pires Rodrigues

A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.

**11. Data limite da candidatura:** A data limite da candidatura é o dia 29 de novembro de 2023.

**12. Publicitação dos resultados:** Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Esgueira, <http://aesgueira.edu.pt/>, e em lugar de estilo na escola sede do Agrupamento, Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima.

**13. O Júri disponibilizará** a ata e a tabela ordenada com as respetivas pontuações sempre que solicitados pelo opositor ao concurso.

14. **O candidato** será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
15. **O candidato selecionado entrará em funções**, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção e a apresentação, sendo está realizada no Agrupamento de Escolas de Esgueira, Aveiro, até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

Esgueira, 24 de novembro de 2023. A Diretora,